



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IPEÚNA

Rua 01 nº 275 – CENTRO - Fone (19) 3576-9000
CEP 13537-000 – www.ipeuna.sp.gov.br

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Inteligência do artigo 24 inciso IV da Lei Federal Nº 8666/93, c/c artigo 26 da mesma Lei e suas alterações.

Objeto: Aquisição de 880 (oitocentos e oitenta) kits de alimentação escolar, destinados aos alunos da rede municipal de Ipeúna, em caráter excepcional, durante o período de suspensão das aulas em razão de situação da pandemia do COVID-19.

Contratada:

EDUARDO OCTAVIO DE MORAES

Valor a ser reservado: R\$ 70.576,00 (setenta mil quinhentos e setenta e seis reais)

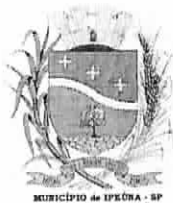
Prazo Contratual: 30 (trinta) dias.

1. Tendo em vista o disposto no Estatuto das Licitações e o Parecer Jurídico Referencial anexo, e considerando, ainda, estar os preços compatíveis com atuais de mercado, dispense de licitação a presente despesa no valor unitário de R\$ 80,20 (oitenta reais e vinte centavos), totalizando o valor de R\$ 70.576,00 (setenta mil quinhentos e setenta e seis reais) requerido pela Secretaria Municipal de Educação, para contratação do objeto acima especificado, conforme justificativa fundamentada pela mesma.

2. Ao Departamento de Compras e Licitações para publicidade do ato.

Ipeúna, 16 de março de 2021.


DIEGO HERON PINHEIRO
Prefeito Municipal



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IPEÚNA

Rua 01 nº 275 – CENTRO - Fone (19) 3576-9000
CEP 13537-000 – www.ipeuna.sp.gov.br

ASSUNTO: Contratação por Dispensa de Licitação

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01/2021

À vista dos documentos contidos nos autos e nos termos do Art. 24 Inciso IV da Lei Federal nº 8.666/93, declaro DISPENSÁVEL O PROCEDIMENTO LICITATÓRIO para a realização da despesa abaixo especificada, HOMOLOGANDO o presente termo, para atender a solicitação de aquisição de 880 (oitocentos e oitenta) kits de alimentação escolar, destinados aos alunos da rede municipal de Ipeúna, em caráter excepcional, durante o período de suspensão das aulas em razão de situação da pandemia do COVID-19.

Credor: EDUARDO OCTAVIO DE MORAES

CNPJ Nº: 08.847.305/0001-45

Endereço: Rua João Buzo nº 811, Bairro Jardim Nova Olinda, em Araras/SP, CEP 13.600-970

Quantidade: 880 (oitocentos e oitenta) kits

Valor unitário R\$ 80,20 (oitenta reais e vinte centavos) – global: R\$ 70.576,00 (setenta mil quinhentos e setenta e seis reais).

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 12.361.11108.147 (350); 12.365.11102.148 (351) e 12.365.11102.149 (352) – 3.3.90.30, provenientes de recursos federais QSE – COVID-19.

Ipeúna, 16 de março de 2021.



DIEGO HERON PINHEIRO
Prefeito Municipal

